
A CAPOEIRA ANGOLA NA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:
a viabilidade de conteúdos transversais no ensino básico para efetivação da Lei nº
10.639/03

CAPOEIRA ANGOLA IN EDUCATIONAL LEGISLATION:
the viability of transversal contents in basic education to implement Law nº 10.639/03

ANGOLA CAPOEIRA Y LOS PARÁMETROS CURRICULARES NACIONALES:
la viabilidad de una disciplina en el sistema de educación básica para la
implementación de la Ley 10.639/03

LA CAPOEIRA ANGOLA DANS LA LÉGISLATION ÉDUCATIVE:
la faisabilité des contenus transversaux dans l'enseignement de base pour la mise en
œuvre de la Loi n° 10.639/03

Nando Marley Lima Pacheco
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
Nandoangola1@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-7436-5972>

*Recebido em: 19/04/2025
Aceito para publicação: 28/05/2025*

Resumo

O sistema educacional brasileiro foi instituído por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), que inicialmente atribuiu a responsabilidade pelo sistema educacional às instituições privadas¹. Posteriormente, reconheceu-se que esta responsabilidade cabia ao Estado. Todavia, o sistema educacional é permeado por uma ideologia eurocêntrica. Identificou-se que essa base educacional, que valoriza a cultura branca europeia, não contemplava a diversidade e a contribuição de outros grupos étnico-raciais na formação da nação brasileira. Para que se destacassem as contribuições socioculturais da etnia negra, foi necessário inserir novas alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei Nº 9394/96, por meio da Lei nº 10.639/03, que, por sua vez, institui, obrigatoriamente, o ensino de história e cultura afro-brasileira no sistema de ensino básico brasileiro. O método científico adotado para este trabalho é o dedutivo, partindo de princípios reconhecidos como verdadeiros que possibilitam chegar a conclusões de maneira puramente formal, isto é, em virtude unicamente de sua lógica. Esta pesquisa tem como objetivo principal propor a efetivação do ensino de história e cultura afro-brasileira por meio da capoeira angola. Tem como objetivos específicos: i) identificar os fundamentos históricos da LDBEN; ii) examinar a proposta da Lei nº 10.639/03 para o ensino de história e cultura afro-brasileira e como ela pode ser viabilizada por meio da interdisciplinaridade entre as diversas áreas de conhecimento somadas à prática da capoeira angola; iii) apontar a prática da capoeira angola como meio para o ensino de história e cultura afro-brasileira. Acreditamos que o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira só será efetivado na educação básica por meio de instrumentos socioculturais que destaquem a identidade cultural do povo africano e dos afrodescendentes.

Palavras-chave: Afro-brasileiro, Capoeira Angola, LDBEN.

Abstract

The Brazilian educational system was established through the Brazilian Education Guidelines and Framework Law (LDB), which initially assigned responsibility for the educational system to private institutions.¹ Later, it was recognized that this responsibility fell to the State. However, the educational system is permeated by a Eurocentric ideology. It was identified that this educational framework, which values white European culture, did not take into account the diversity and contribution of other ethnic-racial groups in the formation of the Brazilian nation. In order to highlight the sociocultural contributions of black ethnic groups, it was necessary to introduce new changes to the National Education Guidelines and Framework Law (LDBEN), Law No. 9394/96, through Law No. 10.639/03, which, in turn, establishes the mandatory teaching of Afro-Brazilian history and culture in the Brazilian basic education system. The scientific method adopted for this work is deductive, based on principles recognized as true that allow conclusions to be reached in a purely formal manner, that is, solely by virtue of their logic. The main objective of this research is to propose the implementation of the teaching of Afro-Brazilian history and culture through capoeira angola. Its specific objectives are: i) to identify the historical foundations of the LDBEN; ii) to examine the proposal of Law No. 10.639/03 for the teaching of Afro-Brazilian history and culture and how it can be made viable through interdisciplinarity between the various areas of knowledge combined with the practice of capoeira angola; iii) to point out the practice of capoeira angola as a means for teaching Afro-Brazilian history and culture. We believe that the teaching of African and Afro-Brazilian history and culture will only be effective in basic education through sociocultural instruments that highlight the cultural identity of the African people and their Afro-descendants.

Keywords: Afro-Brazilian, Capoeira Angola, LDBEN.

Resumen

El sistema educativo brasileño se estableció a través de la Ley de Directrices y Marco de la Educación Brasileña (LDB), que inicialmente asignó la responsabilidad del sistema educativo a instituciones privadas.¹ Más tarde, se reconoció que esta responsabilidad recaía en el Estado. Sin embargo, el sistema educativo está permeado por una ideología eurocéntrica. Se identificó que este marco educativo, que valora la cultura blanca europea, no tuvo en cuenta la diversidad y la contribución de otros grupos étnico-raciales en la formación de la nación brasileña. Para resaltar las contribuciones socioculturales de los grupos étnicos negros, fue necesario introducir nuevos cambios en la Ley de Directrices y Marco de la Educación Nacional (LDBEN), Ley No. 9394/96, a través de la Ley No. 10.639/03, que, a su vez, establece la enseñanza obligatoria de la historia y la cultura afrobrasileñas en el sistema de educación básica brasileño. El método científico adoptado para este trabajo es deductivo, basado en principios reconocidos como verdaderos que permiten llegar a conclusiones de manera puramente formal, es decir, únicamente en virtud de su lógica. El objetivo principal de esta investigación es proponer la implementación de la enseñanza de la historia y la cultura afrobrasileñas a través de la capoeira angola. Sus objetivos específicos son: i) identificar los fundamentos históricos de la LDBEN; ii) examinar la propuesta de la Ley n.º 10.639/03 para la enseñanza de la historia y la cultura afrobrasileñas y cómo puede viabilizarse mediante la interdisciplinariedad entre las diversas áreas del conocimiento, combinada con la práctica de la capoeira angola; iii) destacar la práctica de la capoeira angola como medio para la enseñanza de la historia y la cultura africana y afrobrasileñas. Creemos que la enseñanza de la historia y la cultura africana y afrobrasileñas solo será eficaz en la educación básica mediante instrumentos socioculturales que resalten la identidad cultural del pueblo africano y sus afrodescendientes.

Palabras clave: Afrobrasileño, Capoeira Angola, LDBEN.

Résumé

Le système éducatif brésilien a été institué par la Loi d'Orientation et de Bases de l'Éducation Nationale (LDB), qui a initialement attribué la responsabilité de l'éducation aux institutions privées. Par la suite, cette responsabilité a été reconnue comme relevant de l'État. Toutefois, le système éducatif est imprégné d'une idéologie eurocentrée. Il a été constaté que cette base éducative, valorisant la culture blanche européenne, ne prenait pas en compte la diversité et la contribution d'autres groupes ethno-raciaux à la formation de la nation brésilienne. Afin de mettre en lumière les contributions socioculturelles des populations noires, il a été nécessaire d'introduire des modifications dans la Loi d'Orientation et de Bases de l'Éducation Nationale (LDBEN), Loi n° 9394/96, par le biais de la Loi n° 10.639/03, qui rend obligatoire l'enseignement de l'histoire et de la culture afro-brésilienne dans l'enseignement de base au Brésil. La méthode scientifique adoptée pour ce travail est déductive, partant de principes reconnus comme vrais pour parvenir à des conclusions de manière purement formelle, c'est-à-dire uniquement en vertu de leur logique. Cette recherche a pour objectif principal de proposer la mise en œuvre effective de l'enseignement de l'histoire et de la culture afro-brésilienne à travers la capoeira angola. Les objectifs spécifiques sont: i) identifier les fondements historiques de la LDBEN; ii) examiner la proposition de la Loi n° 10.639/03 concernant l'enseignement de l'histoire et de la culture afro-brésilienne et comment celle-ci peut être mise en œuvre par l'interdisciplinarité entre les différentes disciplines et la pratique de la capoeira angola; iii) proposer la capoeira angola comme moyen d'enseignement de l'histoire et de la culture afro-brésilienne. Nous croyons que l'enseignement de l'histoire et de la culture africaine et afro-brésilienne ne sera effectif dans l'éducation de base qu'à travers des instruments socioculturels qui mettent en valeur l'identité culturelle du peuple africain et de ses descendants afro-brésiliens.

Mots-clés: Afro-brésilien, Capoeira Angola, LDBEN.

Introdução

A Constituição brasileira de 1988 prevê a educação como um direito fundamental, cabendo ao Estado garantir seu acesso gratuito, universal e integral. É por meio da educação que o indivíduo tem a oportunidade de formação intelectual, aprimoramento das capacidades cognitivas e conhecimento acerca da história e formação da sociedade na qual está inserido. Contudo, a educação brasileira é atravessada por diversas ideologias que segregam, nas quais o ensino não é oferecido nem lecionado na mesma medida e com as mesmas oportunidades para todos.

Sabe-se que o povo negro contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso Estado-nação¹⁶. Todavia, este fato não é explorado de forma contundente, haja vista ainda imperar no ensino a cultura do eurocentrismo, uma visão de mundo percebida unicamente pelo viés branco. Essa percepção começou a ser formalmente questionada com a promulgação da Lei nº 10.639/03, que trouxe significativas alterações à LDBEN (Lei nº 9394/96), inserindo obrigatoriamente no currículo oficial das redes de ensino a temática da história e cultura afro-brasileira.

Este artigo propõe-se a explorar a capoeira angola como uma potente ferramenta pedagógica para a efetivação dessa lei. A proposta original mencionava a ideia de "conteúdos transversais", um termo que merece problematização. Embora os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) de 1998 tenham consolidado a noção de transversalidade, autoras como Nilma Lino Gomes e Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva questionam sua aplicação no

âmbito da Lei 10.639/03, alertando para o risco de diluição e esvaziamento da temática, que pode acabar não pertencendo a nenhuma disciplina específica. Neste trabalho, portanto, compreendemos a articulação curricular não como mera transversalidade, mas como uma abordagem interdisciplinar que posiciona a cultura negra como eixo estruturante do conhecimento.

Ademais, é fundamental precisar que a legislação estabelece a obrigatoriedade do "ensino de história e cultura africana e afro-brasileira", e não um genérico "ensino e estudo africano e afro-brasileiro"¹⁹. Essa precisão terminológica, como apontado no dossiê "20 anos da Lei 10.639/03" da revista História Hoje (2023), é crucial para garantir o foco nos saberes históricos e nas expressões culturais.

De igual modo, o conceito de "cultura negra" é aqui mobilizado não como uma categoria homogênea, mas a partir da perspectiva de autores como Martha Abreu e Matthias Assunção, que o entendem como um campo dinâmico e disputado de práticas, saberes e patrimônios em constante reinvenção.

Diante do desafio de superar métodos pedagógicos que não dialogam com a cultura negra, defendemos que a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento, somada aos ensinamentos ancestrais da prática da Capoeira Angola, pode se constituir em uma experiência pedagógica valiosa para a real implementação da lei.

Assim, esta pesquisa tem como objetivo principal propor a articulação do ensino de história e cultura afro-brasileira por meio da capoeira angola e, como objetivos específicos: i) identificar os fundamentos históricos da LDBEN; ii) examinar a proposta da Lei nº 10.639/03; e iii) apontar a prática da capoeira angola como meio para o ensino de história e cultura afro-brasileira. Para tanto, este trabalho utiliza-se do método dedutivo e de pesquisa exploratória, documental e bibliográfica.

LDBEN E O DIREITO À EDUCAÇÃO

A educação constitui um direito fundamental previsto em nossa Constituição (art. 205), sendo um dever do Estado e da família²⁸. É um direito essencial que contribui para a formação do cidadão. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) é o principal documento normativo que estrutura o sistema educacional³⁰. Segundo Machado e Melo (2012), a primeira LDB (1961) foi fruto de intensos debates que pautavam a necessidade de uma reforma, originada do Projeto de Lei nº 4.204/1948 do Ex-ministro Clemente Mariani. O projeto visava organizar o sistema de ensino sob responsabilidade do poder público, defendendo um ensino público, integral, democrático, laico, obrigatório e gratuito.

No entanto, o cenário era de forte dualidade. A Reforma Capanema havia consolidado um sistema em que o ensino secundário (humanista) era destinado à élite dirigente, enquanto o ensino profissional era reservado às classes populares. O debate para a formulação da LDB foi marcado pelo confronto entre os "renovadores", defensores da escola pública, gratuita e laica, e os "católicos", que defendiam a primazia da escola privada e confessional, cabendo ao Estado apenas financiá-la para garantir a "liberdade de escolha" das famílias.

Posteriormente, a LDB de 1971, influenciada pelo regime militar e pela Constituição de 1967, surgiu para se adequar ao cenário da ditadura. Esta lei teve um foco limitado ao 1º e 2º graus e não abrangeu todo o sistema educacional. Sua principal inovação foi atrelar a educação às demandas do mercado de trabalho capitalista, consolidando um ensino tecnicista para formar mão de obra qualificada para as empresas que se instalavam no país.

A LDBEN de 1996, vigente até hoje, foi elaborada já sob a égide da Constituição de 1988, que define como competência da União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Sua formulação foi palco de disputas entre dois projetos: um, do deputado Octávio Elísio, alinhado aos movimentos sociais e educacionais; e outro, do senador Darcy Ribeiro, que representava os interesses neoliberais do governo da época, com foco numa educação produtivista.

As reformas subsequentes, como a do Ensino Médio em 2017, seguiram essa tendência de instrumentalização da educação para atender às demandas do mercado, muitas vezes alinhadas a diretrizes de organismos internacionais como o Banco Mundial. Percebe-se, assim, que as mudanças na LDBEN foram frequentemente moldadas por interesses econômicos, em detrimento de um projeto educacional voltado para a transformação social.

A INCLUSÃO DO ESTUDO E ENSINO AFRICANO E AFRO-BRASILEIRO NO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO

Nesse contexto de disputas, um marco fundamental foi a promulgação da Lei nº 10.639/2003, que alterou a LDBEN para incluir no currículo oficial a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira⁴³. Antes, porém, é crucial mencionar a importância dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) de 1998.

Embora não tivessem força de lei, os PCN's foram um passo importante ao introduzirem a Pluralidade Cultural como um dos temas transversais, reconhecendo a diversidade étnica e cultural do Brasil e recomendando seu tratamento em todas as áreas do conhecimento. Essa iniciativa antecipou e preparou o terreno para as discussões que culminariam na obrigatoriedade estabelecida pela Lei 10.639/03, representando um avanço na crítica ao currículo monocultural até então vigente.

A Lei nº 10.639/03 surge, portanto, para dar um passo além. Ela impacta diretamente a visão educacional ao confrontar o tratamento historicamente pejorativo do afrodescendente, cuja imagem era frequentemente reduzida à figura do escravizado, ignorando o vasto patrimônio civilizatório africano e sua importância na construção da identidade nacional. Discutir a história do Movimento Negro no Brasil é essencial para evidenciar a presença e a resistência negra em todos os períodos da história do país, combatendo o silenciamento imposto pela memória coletiva oficial.

Essa necessidade de reparação histórica se opõe diretamente à ideologia do eurocentrismo, que se fundamenta na crença da superioridade do modelo de civilização e cultura europeus, que deveriam ser impostos aos demais povos.

No Brasil, essa ideologia se manifestou através de um racismo estrutural que manteve rótulos de discriminação racial, social e econômica. O sistema educacional brasileiro foi profundamente influenciado por essa visão, excluindo os afrodescendentes e rejeitando a cultura africana para elevar a cultura branca.

A Lei 10.639/03, originada do Projeto de Lei nº 259/1999, visa justamente reposicionar o negro e as relações étnico-raciais no centro do debate educacional, como uma resposta às demandas dos movimentos sociais pela valorização de sua história e cultura. Ela representa uma política de ação afirmativa para a redução das desigualdades e, mais importante, para a afirmação da diversidade cultural e existencial da população afrodescendente. Trata-se de uma ferramenta para desconstruir valores fincados em uma única etnia e resgatar a identidade de um povo silenciado, combatendo a discriminação e o preconceito institucionalizados no ambiente escolar.

O ESTUDO E ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA POR MEIO DA CAPOEIRA ANGOLA

A promulgação da Lei nº 10.639/03 estabelece a necessidade de se pensar em práticas pedagógicas relevantes que contemplem a diversidade de aspectos sobre a história e cultura afro-brasileira. A lei determina que tais conteúdos sejam ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, "em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras". Contudo, para que essa determinação não se torne letra morta, é preciso enfrentar desafios como a organização curricular, a escolha de materiais didáticos e a formação de professores capazes de uma reflexão crítica sobre o tema⁵⁴.

Neste contexto, a capoeira angola emerge como uma prática cultural da qual se pode extrair de forma exemplar o ensino de história e cultura afro-brasileira. É fundamental apontar qual concepção de Capoeira Angola está sendo mobilizada aqui.

Diferente de outras vertentes, a Capoeira Angola é compreendida como uma criação dos africanos escravizados no Brasil, notadamente os povos de origem Bantu, naturais de Angola, que foram numerosos na Bahia. Ela se caracteriza não como uma prática meramente desportiva ou competitiva, mas como um símbolo de resistência sociopolítica e cultural, onde o corpo se torna uma "arma de libertação contra os maus tratos". Em sua estrutura, ela contém dimensões profundamente ligadas à história e à filosofia dos povos africanos.

A prática da Capoeira Angola na escola permite uma abordagem interdisciplinar robusta:

- História: O estudante pode aprender sobre a vida dos escravizados, as estratégias de dissimular a luta como dança ou jogo, e a criminalização da capoeiragem após a abolição, entendendo-a como um símbolo de resistência que representava um perigo à estrutura escravista e, posteriormente, à ordem republicana. Pode-se estudar seu reconhecimento como patrimônio cultural imaterial da humanidade, traçando sua trajetória de marginalização à valorização.
- Língua Portuguesa e Linguagens: As cantigas entoadas nas rodas de capoeira, predominantemente em língua portuguesa, são um rico material para o estudo da

variação linguística e da influência de dialetos africanos. A língua é um pilar da identidade cultural de um povo, e sua análise nas cantigas permite manter viva essa herança cultural.

- Educação Física e Artes: A prática corporal da capoeira permite discutir as razões pelas quais os escravizados a praticavam, explorando seus movimentos, rituais e a dimensão lúdica como estratégia de sobrevivência e afirmação cultural.

A interdisciplinaridade, compreendida como um diálogo entre disciplinas em torno de um eixo integrador, é a chave para uma implementação eficaz. A Capoeira Angola, com seus valores e concepções do povo negro, serve como esse eixo. No entanto, a escola ainda reproduz uma imagem folclórica e estereotipada do povo afro-brasileiro, sem conseguir mostrar sua extensa e ativa participação na construção do país.

A mera sanção legal não garante a mudança; a lei é uma "possibilidade de enfrentamento". O ensino e a prática da Capoeira Angola nos espaços escolares se apresentam como uma das possibilidades mais assertivas para enfrentar a hegemonia do eurocentrismo e promover um ensino significativo da história e cultura africana e afro-brasileira.

Considerações finais

O percurso histórico do sistema de ensino brasileiro, orientado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), revela uma estrutura persistentemente moldada por interesses econômicos e por uma ideologia eurocêntrica. Mesmo com as diversas reformas, notou-se que o currículo e as práticas pedagógicas foram conduzidos por uma visão que privilegiava a cultura branca europeia, marginalizando ou silenciando as contribuições fundamentais de outros grupos étnico-raciais para a formação do Brasil.

Inicialmente concebida em um embate entre a defesa do ensino público e a primazia de instituições privadas, a legislação educacional refletiu uma dualidade que, de muitas formas, perpetuou desigualdades, seja pela separação entre ensino secundário para as elites e profissional para o povo, seja pela adoção de um modelo tecnicista para atender às demandas do capital.

Esse cenário hegemônico sofre uma alteração crucial com a promulgação da Lei nº 10.639/2003, que incluiu na LDBEN a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira. Esta legislação não é um ato isolado, mas o resultado de intensas demandas dos movimentos sociais e um marco na luta antirracista no campo da educação.

O seu objetivo transcende a mera inclusão de novos conteúdos; ela visa restaurar a contribuição do povo negro no desenvolvimento do país, combater o tratamento pejorativo da sua imagem e, fundamentalmente, afirmar a diversidade cultural como um pilar da identidade nacional. Contudo, a simples sanção da lei é insuficiente para garantir sua efetivação. O desafio reside em como traduzir a norma em práticas pedagógicas que superem a superficialidade e o folclore, enfrentando o racismo institucional ainda presente nas escolas.

Diante deste desafio, este trabalho defendeu que a finalidade da lei pode ser alcançada de maneira potente por meio da articulação curricular em torno da Capoeira Angola. Compreende-se a Capoeira Angola não meramente como uma prática desportiva ou uma dança, mas como uma complexa expressão civilizatória dos povos africanos e afro-brasileiros.

Ela é um símbolo de resistência sociopolítica e cultural, cujo corpo se tornou uma arma de libertação contra a opressão. Ao ser trazida para o ambiente escolar, a Capoeira Angola funciona como um eixo integrador que permite uma abordagem interdisciplinar rica e significativa, conectando as aulas de História, ao tratar da luta dos escravizados e da criminalização da prática; a Língua Portuguesa, por meio da análise das cantigas e sua herança linguística; e a Educação Física e Artes, explorando seus fundamentos corporais e rituais.

Portanto, conclui-se que a efetivação do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira no sistema educacional exige mais do que a previsão normativa; demanda um arcabouço metodológico que promova uma nova perspectiva sobre a própria identidade afrodescendente.

A proposta de utilizar a Capoeira Angola como instrumento pedagógico é um caminho para essa transformação. Ela permite que o ensino seja realizado com base em fontes e expressões que são, de fato, oriundas da herança sociocultural negra, garantindo que a história de luta e resistência de um povo não se apague e que a educação se torne, na prática, uma ferramenta de valorização da diversidade e de construção de uma sociedade antirracista.

Somente através de práticas socioculturais que destacam a identidade e a agência do povo africano e de seus descendentes é que o estudo e o ensino propostos pela Lei nº 10.639/03 se concretizarão de forma plena e transformadora no chão da escola

Referências bibliográficas

ALBUQUERQUE, Francisco Moreira de; TELES, Fabricia Pereira. **Ensino de história da África e da cultura Afro-brasileira:** lacunas entre leis e práticas na história da educação. Vozes, Pretérito & Devir, Revista de História da UESPI. Ano VIII, Vol. XII, Nº II(2021), ISSN: 2317-1979. Disponível em: <http://revistavozes.uespi.br/ojs/index.php/revistavozes/article/view/384>. Acesso em: 4.mar.2022.

AWADA, Rima. Dia Internacional da Língua Materna traz à tona importância da identidade dos povos. Conselho Regional de Psicologia do Estado do Paraná – CRP/PR [online]. Publicado em 21.fev.2021. Disponível em: <<https://crppr.org.br/dia-internacional-da-lingua-materna-traz-a-tona-importancia-da-identidade-dos-povos/#text=A%20l%C3%ADngua%2C%20al%C3%A9m%20de%20ser,Dia%20Internacion al%20da%20L%C3%ADngua%20Materna>>. Acesso em 27.fev.2024.

BENEDICTO, Ricardo Matheus. **Afrocentricidade, educação e poder: uma crítica afrocêntrica ao eurocentrismo no pensamento educacional brasileiro.** Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. doi:10.11606/T.48.2017.tde-29032017-161243. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-29032017-161243/en.php>>. Acesso em: 4.mar.2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Constituição de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20.fev.2022.

_____. Lei nº 10.1639 de 9 de janeiro de 2013. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional [...],** 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm#:~:text=LEI%20No%2010.639%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias>. Acesso em: 25.fev.2022.

_____. Projeto de Lei nº 259 de 11 de março de 1999. **Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão, no currículo oficial da Rede de Ensino, da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências.** Câmara dos Deputados, 1999. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=15223>>. Acesso em: 02.mar.2022.

BRIGHENTE, Miriam Furlan; MESQUIDA, Peri. **Das Leis Orgânicas do Ensino à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1971:** princípios filosóficos e políticos à luz de Rousseau. Educação & Linguagem, V. 16, n. 1, p.221-247, jan.-jun. 2013, ISSN impresso:1415-9902, ISSN Eletrônico: 2176-1043. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/EL/article/view/4002>>. Acesso em: 07.mar.2022.

COSTA, Nayara Ferreira; DA COSTA, Mauro Gomes; DA COSTA, Paula Naranjo; LIMA, Ana Cláudia Sá. **Instrumentalização da Educação Brasileira:** a Reforma do Ensino Médio. Germinal: marxismo e educação em debate, [S. l.], v. 10, n. 3, p. 176–185, 2018. DOI: 10.9771/gmed.v10i3.25850. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/25850>>. Acesso em: 3.mar.2022.

DOS SANTOS, Irene da Silva Fonseca; PRESTES, Reulcinéia Isabel; DO VALE, Antônio Marques. Brasil, 1930 - 1961: escola nova, LDB e disputa entre escola pública e escola privada. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.22, p.131 –149, jun. 2006 - ISSN: 1676-2584. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&lr=lang_pt&as_sdt=0%2C5&q=BRASIL%2C+1930+-+1961%3A+ESCOLA+NOVA%2C+LDB+E+DISPUTA+ENTRE+ESCOLA+P%C3%99BLICA+E+ESCOLA+PRIVADA&btnG=>>. Acesso em: 05.mar.2022.

FERREIRA, Dilma Regina Moraes et al. **A EDUCAÇÃO TERRITORIAL QUILOMBOLA NA BAIXADA MARANHENSE EM RODA DE CAPOEIRA ANGOLA: AUTONOMIA, LUTA E RESISTÊNCIA.** Revista Mutirô, ISSN 2675-3472, p. 158-175, 2021. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&lr=lang_pt&as_sdt=0%2C5&q=A+EDUCA%C3%87%C3%83O+TERRITORIAL+QUILOMBOLA+NA+BAIXADA+MARANHENSE+EM+RODA+DE+CAPOEIRA+ANGOLA%3A+AUTONOMIA%2C+LUTA+E+RESIST%C3%8ANCIA&btnG=>. Acesso em 19.fev.2024.

GARCIA, Rodrigo Santiago da Silva. Entre História e Ladinhas de Capoeira: uma possível narrativa no ensino de história. Dissertação apresentada ao curso de Mestrado de Ensino em História ao programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2021. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/230662?show=full>>. Acesso em: 3.mar.2022.

GOMEZ, Lucas Gabriel Franco; RAMOS, Lilian Maria Paes de Carvalho. **Políticas de formação docente: Análise da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Imagens da Educação , v. 8, n. 1, p. e38039. Disponível em <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ImagensEduc/article/view/38039>>. Acesso em: 20.fev.2022.

MACHADO, Maria Cristina Gomes; MELO, Cristiane Silva. **O debate acerca do ensino público nas discussões sobre a lei de diretrizes e bases da educação nacional (1961).** Educação e Fronteiras. [S. l.], v. 2, n. 4, p. p.62–79, 2012. Disponível em: <<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/view/1558>>. Acesso em: 27.fev. 2022.

MONTEIRO, Rui Anderson Costa; GONZÁLEZ, Miguel Léon; GARCIA, Alessandro Barreta. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:** o porquê e seu contexto histórico. Revista Eletrônica de Educação. São Carlos, SP, UFSCar, v. 5, no. 2, p.82-95, nov. 2011. Disponível em: <<http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/225#:~:text=Este%20instrumento%20jur%C3%ADcico%20educacional%20tamb%C3%A9m,governo%20de%20cada%20momento%2C%20por>>. Acesso em: 10.fev.2022.

MONTEIRO, Luciane Toledo; CATANANTE, Bartolina Ramalho. **Construção de uma Prática Pedagógica que Contemple o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira.** Revista Diálogos Interdisciplinares – GEPFIP. V. 1 n. 8, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufms.br/index.php/deaint/article/view/11112>>. Acesso em: 6.mar.2022.

PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico:** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2^a ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RODRIGUES, Josiani Ventura Da Silva. **História e cultura Afro-Brasileira sob a Perspectiva de um Planejamento Interdisciplinar.** Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Pedagogia ao Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INFES), da

Universidade Federal Fluminense (UFF). 2018. Disponível em:
<<https://app.uff.br/riuff/handle/1/8541>>. Acesso em: 4.mar.2022.

SANTOS, Léa Austrelina Ferreira. **Odemodé Egbé Asipá:** para além do “ensino da história e cultura afro-brasileira”. Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 12, n. 19, p. 99-111, jan./jun., 2003. Disponível em:
<https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=ODEMOD%C3%89+EGB%C3%89+ASIP%C3%81%3A+PARA+AL%C3%89M+DO+%E2%80%9CENSINO+DA+HIST%C3%93RIA+E+CULTURA+AFRO-BRASILEIRA%E2%80%9D&btnG=&lr=lang_pt>. Acesso em: 08.fev.2022.

SILVA, Flávia Fernanda Santos; QUINTANILHA, Rodrigo Ferreira. CONTRIBUIÇÕES DA CAPOEIRA ANGOLA ENQUANTO ESTRATÉGIA DE MANIFESTAÇÃO DA CULTURA AFRO EM ESCOLAS PÚBLICAS DE NATAL/RN. **InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, [S. l.], v. 7, n. 20, p. e202123, 2021. DOI: 10.18764/2446-6549.e202123. Disponível em:
<<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/interespaco/article/view/17585>>. Acesso em: 28 fev. 2024.

TORRES, Fábio Fernandes; CRUZ, Munirah Lopes da. **O ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA MATERNA NA PERSPECTIVA DA SOCIOLINGUÍSTICA:** uma proposta interdisciplinar com letras de músicas de capoeira. Revista de Letras, Fortaleza, v. 1, n. 40, p. 113-124, jan./jun. 2021. Disponível em:
<<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/65544>>. Acesso em 22.fev.2024.